



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 547**  
de 1º de julho de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 045/08)

“Dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 -- Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

(INCLUSÃO)

<b>PROGRAMA:</b>	Serviços Especiais de Segurança			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0005			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Secretaria Municipal de Segurança			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	N.: 02.10.00			
<b>OBJETIVO:</b>	Criação dos cargos em comissão de 01 Corregedor Geral da Guarda Municipal – CM-9; 01 Comandante Geral da Guarda Civil Municipal – CM-9; 01 Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal – CM-8, 07 Inspetor da Guarda Civil Municipal - NM-3.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Melhorias na Hierarquia da Guarda Civil Municipal, melhoria salarial e conseqüentemente a melhora no atendimento a população com o aumento do patrulhamento aos próprios públicos municipais.			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>INDICE RECENTE</b>	<b>INDICE FUTURO</b>	
		0	0	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
	0	0	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 295.000,00			

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Guarda Municipal
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.: 02.10.02
<b>FUNÇÃO:</b>	Segurança Pública
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 06
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Policciamento
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 181
<b>PROGRAMA:</b>	Serviços Especiais de Segurança
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0005

*A*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 547**  
de 1º de julho de 2008

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Manutenção Unidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 295.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de julho de 2008 – 153º Ano de Emancipação  
Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS